

**MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 01 DE ABRIL DE 2021**

<b>ORDEM DE TRABALHO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<b>150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO</b>	
<p><b>1. 75/CM/2021 – Alterações orçamentais permutativas - grandes opções do plano n.ºs 14 e 15 – ratificação de decisão do Senhor Presidente.</b></p>	<p>Presente as referidas propostas de alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.</p>
<b>150.10.100. – PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL SETORIAL</b>	
<p><b>2. 76/CM/2021 – Proposta para aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana da Ferradosa e determinar a abertura do período de discussão pública do respetivo projeto de operação de reabilitação urbana simples.</b></p>	<p>Presente a informação n.º 665/2021/DPOAU, de 29 de março de 2021, na qual se propõe nos termos da alínea ccc) do n.1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:</p> <p>i. Aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Ferradosa, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, com a fundamentação na memória descritiva e justificativa, em anexo à presente proposta, que se encontra acompanhada da planta com a delimitação da área abrangida e dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos dos n.ºs 1 e 2.º do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;</p> <p>ii. Determinar a abertura de um período de discussão pública para o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana, em anexo à presente proposta, pelo período de 20 dias úteis ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, conjugado com o n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.</p> <p>Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e para os efeitos propostos.</p>

<p><b>3. 77/CM/2022 - Proposta para aprovação da delimitação da área de reabilitação de são joão da pesca e determinar a abertura do período de discussão pública do respetivo projeto de operação de reabilitação urbana sistemática.</b></p>	<p>Presente a informação n.º 666/2021/DPOAU, de 29 de março de 2021, na qual se propõe nos termos da alínea ccc) do n.1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:</p> <p>i. Aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana de S. João a Pesca, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, com a fundamentação na memória descritiva e justificativa, em anexo à presente proposta, que se encontra acompanhada da planta com a delimitação da área abrangida e dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos dos n.ºs 1 e 2.º do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;</p> <p>ii. Determinar a abertura de um período de discussão pública para o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana, em anexo à presente proposta, pelo período de 20 dias úteis ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, conjugado com o n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.</p> <p>Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e para os efeitos propostos.</p>
<p><b>150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA</b></p>	
<p><b>4. 78/CM/2022 - Protocolo de cooperação entre a autoridade tributária e aduaneira e o município de São João da Pesca.</b></p>	<p>Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de São João da Pesca, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas, tendo por objeto a definição dos termos e condições em que a administração tributária é competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.</p> <p>Deliberado, por unanimidade, aprovar.</p>
<p><b>300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA</b></p>	
<p><b>5. Estádio municipal – empreitada de fornecimento e instalação de piso sintético do estádio municipal de são joão da pesca. 79/CM/2021 – Trabalhos complementares de espécie diferente dos previstos do contrato a preços acordados – fundamentação, aprovação e</b></p>	<p>Presente a informação 561/DPOAU/2021, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo referente a trabalhos complementares de espécie diferente dos previstos do contrato a preços acordados, no total de 12.792,00, sem IVA.</p> <p>Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de</p>

<p>respetiva cabimentação.</p>	<p>acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.</p>
<p><b>6. Construção de Centro de recolha oficial de animais de companhia – CRO intermunicipal. 80/CM/2021 – Aprovação dos trabalhos complementares.</b></p>	<p>Presente a informação 664/DPOAU/2021, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo referente a trabalhos complementares de espécie diferente dos previstos do contrato a preços acordados, no total de 8.413,62, correspondente a 1/3 de 25.240,87. Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.</p>
<p><b>300.10.005. – COMPRA DE IMÓVEL</b></p>	
<p><b>7. 81/CM/2021 – Aquisição de uma viatura de recolha RSU 10M3 com compactação rotativa – ratificação de decisão do Senhor Presidente.</b></p>	<p>Atenta a informação 651/2021/DAF/SCP respeitante à aquisição mencionada em epígrafe propõe-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Aprovar o anúncio, programa de concurso, caderno de encargos (clausulas jurídicas e especificações técnicas) e autorizar a referida aquisição;</li> <li>b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, d 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e pela Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro.</li> <li>c) Designar o seguinte júri do procedimento: <ul style="list-style-type: none"> <li>Membros efetivos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior; que presidirá ao júri;</li> <li>• Sérgio Filipe Peralta Fernandes, Técnico Superior;</li> <li>• Paula Maria Quadrado Pires, Técnica Superior;</li> </ul> </li> <li>Membros suplentes: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pedro Custódio Vaz Donas Botto, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo;</li> <li>• Ivone Bernardete Macário Lopes, Técnica Superior</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>d) Designar o seguinte Gestor do Contrato: Daniela Fernandes Pinto, Técnico Superior.</li> </ol>

<b>300.20.400. – CONCESSÃO DE USO PRIVADO DO DOMÍNIO PÚBLICO</b>	
<b>8. 82/CM/2021 – Desafetação de parcelas de terreno do domínio público municipal, sito no acesso poente ao parque industrial.</b>	Atento as razões invocadas e tendo presente a informação 669/2021/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta para desafetação daquelas parcelas do domínio público municipal e integrar no domínio privado do Município com o objetivo de proceder à sua posterior alienação.
<b>350.10.001. – ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO</b>	
<b>9. 83/CM/2021 – Alterações orçamentais permutativas – orçamento n.ºs 14 e 15 – Ratificação de decisão do Senhor Presidente.</b>	Presentes as referidas propostas de alterações Orçamentais e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 75/CM/2021.
<b>450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÕES</b>	
<b>10. 84/CM/2021 – Apresenta projeto de arquitetura para legalização de uma habitação.</b>	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 603/2021/DPOAU.
<b>11. 85/CM/2021 - Divisão em propriedade horizontal de um edifício sito na Rua Dr. Paradela de Oliveira.</b>	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 606/2021/DPOAU.
<b>450.30.006. – DESTAQUE DE PARCELA</b>	
<b>12. 86/CM/2021 - Requer destaque de parcela do prédio misto sito na “Rua Adiante-Espinho“, inscrito na matriz rústica e urbana sob os artigos 602.º e 1252.º.</b>	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 551/2021/DPOAU.